**1. ABERTURA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste através de seu Direto Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **16 a 21 de março de 2018** estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR ao Edital 060/2017**, para o preenchimento de **02 (duas)** vagas remanescentes do **Curso Superior de Licenciatura em Química**  no ***campus*** – **Primavera do Leste**, situado naAv. Dom Aquino, n.º 1.500, Bairro Parque Eldorado, conforme distribuição do curso, turno e vagas no item **1.3**, considerando que as vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas pelos candidatos inscritos em editais anteriores, por não atingir o quantitativo de vagas ofertadas. Além dessas, são consideradas também vagas remanescentes aquelas a serem apuradas após o término das matrículas.

**1.1 Da validade**

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR EDITAL 008/2018**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o ano de 2018/1.

**1.2 Do requisito para a inscrição**

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

**1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – PRIMAVERA DO LESTE/MT**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Curso Superiores** | **Período**  | **Duração** | **Total de vagas**  | **Autorização de Funcionamento** |
| **1.** Licenciatura em Química | Noturno | 04 anos | 02 | Resolução nº 102 de 18/10/2017  |
| **Local Matrícula: *campus* Primavera do Leste/MT** | **02** |  |

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1 Do Edital**

**a)** O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico www.pdl.ifmt.edu.br.

**b)** O período de inscrição será de **16 a 21 de março de 2018**, presencial no IFMT *campus* Primavera do Leste.

**c)** As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 16h00min (horário de Mato Grosso), do dia **21 de março de 2018**.

**d)** Os candidatos recolherão uma Guia de Recolhimento da União - GRU no valor de R$ 40,00 em favor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Primavera do Leste, como taxa de inscrição e da realização da prova, devendo o candidato trazer comprovante de pagamento da GRU para a realização da prova e no caso de aprovação na matrícula.

**2.2 Do preenchimento do Formulário da Inscrição**

**2.2.1** Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;

**2.2.2** A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;

**2.2.3** Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é obrigatório o preenchimento integral da Ficha de Inscrição.

**2.3 Da documentação**

**2.3.1** No ato do preenchimento do formulário de Inscrição, o candidato deverá apresentar o CPF, Cédula de identidade (RG), ou outro documento com foto, de validade nacional expedido por órgão oficial.

* 1. Preencher, sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição, no **ANEXO I,**

**2.5 Da confirmação da inscrição**

**2.7** Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

**3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**3.1 Dos critérios para a prova**

O Exame de Seleção Classificatório será uma redação de cunho ***“argumentativo-dissertativo”*** valendo 100 pontos.

**3.1.3** Será eliminado do processo seletivo, o candidato que tiver nota zero.

**3.2 Dos critérios para a obtenção do resultado das provas**

A pontuação final do candidato será a somatória dos valores que compõem a avaliação do texto dissertativo-argumentativo.

**3.3 Da data e do horário da prova**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DATA** | **HORÁRIO DE MATO GROSSO** | **PROVAS** |
| **22 DE MARÇO DE 2018****(QUINTA-FEIRA)** | Das 19h00min às 21h00min |  texto dissertativo-argumentativo |

**3.4 Do local**

A prova será realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT, Campus Primavera do Leste.

**3.5** A permanência do candidato na sala é de no mínimo **01h00min (uma hora)**, após o início da Prova. O candidato não levará consigo o caderno de provas.

**3.6** O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 00h30min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original ou de outro documento oficial com foto, de validade nacional com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, três meses antes do dia da prova. bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a prova.

**3.6.1** Caso o IFMT tenha dúvida quanto à perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato será solicitada ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no boletim de ocorrência (BO), o concorrente será eliminado do processo seletivo..

**3.7** Para a realização da prova, o candidato estrangeiro deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro expedida por Departamento de Polícia Federal.

**3.8** O portão do prédio, onde serão realizadas as provas, **abrirá às 18h30min e fechará impreterivelmente às 19h00min**. Após ter fechado o portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio. Ele estará impedido de realizar a prova, estando automaticamente **desclassificado** do exame seletivo.

**4. DA AVALIAÇÃO**

**4.1** O Exame de Seleção será classificatório e eliminatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na prova.

**5.2 Do critério de desempate**

No caso de empate, será classificado o candidato que tiver a maior idade.

**6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1** A relação dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia 2**6 de março de 2018** no site do IFMT www.pdl.ifmt.edu.br e nos murais do IFMT-PDL, obedecendo ao limite de vagas.

**7. DAS MATRÍCULAS**

**7.1** As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar do *campus* Primavera do Leste.

**7.2** Período de matrículas: 2**8 a 30 de março de 2018**

**7.3** Horário das matrículas: **das 07h – 11h00min e das 13h - 16h00min**.

**7.4** A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item **7**.**6**.

**7.5** O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

**7.6 Dos documentos e condições para a matrícula**

**a)** Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;

**b)** 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;

**c)** Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;

**d)** Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;

**e)** CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;

**f)** Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;

**g)** Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia - frente e verso).

**7.7** A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

**8. DO INÍCIO DAS AULAS**

**8.1** Conforme Calendário Escolar a ser divulgado na data da matrícula**.**

**8.2** O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará medidas disciplinares, conforme Regimento Interno.

**9. DOS RECURSOS**

**9.1** Após a divulgação do resultado, o candidato terá até às **16h00min** do dia **27 de março de 2018** para entrar com recurso no campus e protocolizá-lo. Para tanto o recurso poderá ser feito desde que:

**a)** A discordância esteja respaldada na argumentação lógica, consistente e em material bibliográfico, quando for o caso.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico pdl.ifmt.edu.br constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

**10.2** Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado.

**10.3** A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Campus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

**10.4** Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT-PDL.

**PERFIL DO CURSOS SUPERIORES IFMT – CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE**

1. **Curso Superior de Licenciatura em Química**
	* + formar professores que percebam a Química como ferramenta indispensável para a compreensão das transformações que ocorrem nos processos naturais e tecnológicos que nos cercam;
		+ contribuir para a superação de déficit de professores licenciados na área de Química na Educação, tanto regional quanto estadual;
		+ formar professores cidadãos, capazes de pensar/agir de forma criativa e inovadora perante os problemas do contexto social;
		+ proporcionar o desenvolvimento de capacidades e habilidades funcionais para a pesquisa básica e aplicada em Química e Ensino de Química, contribuindo para o acompanhamento das rápidas mudanças tecnológicas vivenciadas pela sociedade contemporânea, como forma de garantir a qualidade do ensino de Química;
		+ formar docentes capazes de produzir material didático convencional e também alternativo e de baixo custo para serem utilizados no ensino de Química na educação básica;
		+ propiciar ao licenciando a compreensão das relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente, tornando-o apto a empregar o conhecimento químico como subsídio para as discussões de questões mais amplas, que envolvem aspectos sociais, econômicos, políticos, ambientais, tecnológicos;
		+ estabelecer relações entre os conhecimentos da Química e a realidade local, de modo a produzir um conhecimento contextualizado e aplicado ao cotidiano dos alunos;
		+ elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Química para a educação básica;
		+ analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;
		+ analisar criticamente propostas curriculares de Química para a educação básica;
* desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento Químico dos educandos.

CRONOGRAMA EDITAL COMPLEMENTAR N.º 008/2018 – VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DO EDITAL 060/2017

|  |  |
| --- | --- |
| **DATA**  | **EVENTOS**  |
| 16 a 21 de março de 2018 | Período de inscrição no campus PDL |
| 21 de março de 2018 | Ultimo prazo para protocolizar documentação no campus (até às 16h00min) |
| 22 de março de 2018 | Prova(texto dissertativo-argumentativo) |
| 26 de março de 2018 | Divulgação Oficial dos aprovados/classificados |
| 27 de março de 2018 | Período para entrada recursos |
| 28 a 30 de março | Período da matrícula da 1ª chamada dos aprovados |
| 02 de abril de 2018 | Divulgação da 2ª chamada |
| 02 a 04 de abril de 2018 | Matrícula de 2ª chamada |

**Primavera do Leste, 15 de março de 2018**.

**Dimorvan Alencar Brescancim**

Diretor Geral

Portaria 869 de 19/04/2017

**ANEXO I - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**VAGAS REMANESCENTES DO IFMT – CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE**

|  |
| --- |
| Nome: |
| Pai: |
| Mãe: |
| CPF: | RG: | ÓRGÃO EXPEDIDOR: | DATA DE EXPEDIÇÃO: |
| Data de Nascimento: | Curso: |
| Endereço: |
| Telefone:   | Celular: | Celular: |
| Email: |

Primavera do Leste,\_\_\_\_\_de Março de 2018.

Declaro que as informações acima declaradas são verdadeiras sob pena de exclusão do processo seletivo e por isso assino a presente solicitação,

Assinatura do Candidato

Recebido por: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/2018.

---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Comprovante de Inscrição para Vagas Remanescentes – Edital 008/2018

Recebido por: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/2018.